



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

000016

000018

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Registro de preços visando futuras contratação de empresa para a aquisição e fornecimento de materiais de consumo, insumos, pulverização preventiva e corretiva contra pragas e doenças, escarificação e areação do solo, adubação, limpeza de plantas espontâneas, retirada de lixo orgânico para praças, canteiros e outras áreas verdes do município de Itabaiana/SE.

3.2. Planilha

ITEM	DESCRIÇÃO	UND
1.	Adubo Orgânico (Esterco de gado curtido (saco 30Kg), seco ou com no máximo 15 % de umidade, PURO não devendo conter restos de palhas, nem cascas e nem substâncias minerais, a exemplo de areia ou solo)	Sc
2.	Formicida em Pó a base de Malathon	kg
3.	Formicida granulado a base de Malathon	kg
4.	Herbicida sistêmico não seletivo pós-emergente, para uso agrícola, concentrado solúvel composição quantidade sal isopropilamina de n-(fosfonometil) glicina, glifosato 480g/l (48,0% m/v).	kg
5.	Adubo orgânico (composição: Torta de mamona) Saco de 50kg	sc
6.	Adubo químico (Fertilizante formulado granulado NPK 10-10-10 com teor mínimo de 10% de nitrogênio, 10% de P2O5, 10% de K2O, embalado em saco de 50 kg).	sc
7.	Calda sulfocálcica (calda uso agrícola, composição cal virgem + enxofre, forma física pronta p/ uso)	kg
8.	Calda bordalesa calda uso agrícola, composição cal virgem + cobre, forma física pronta p/ uso)	kg
9.	Rastelo grande com cabo (ancinho jardinagem, material chapa ferro, quantidade dentes 14 un, altura dentes 405 mm, largura total 38 mm, espessura dentes 3,50 mm)	und
10.	Escada de abrir em madeira com 15 degraus	und
11.	Espátula de jardinagem em aço inox e cabo de madeira	und
12.	Pulverizador costal com fundo de ferro, capacidade para 20 litros de calda (Pulverizador Costal Simétrico 20 Litros ref. S3. Capacidade do tanque: 20 l (5,3 gal). Tanque simétrico, alavanca acionada com a mão direita ou esquerda. Chassis de plástico reforçado. Pistão De Cobre.)	und
13.	Picareta (picareta alvião metálica, com cabo de madeira. características mínimas: material metálico em aço carbono, com lâmina tamanho 5 e pintura eletrostática a pó; dimensões do material metálico: largura - 500mm, altura - 100mm, diâmetro do olho oval - 70mm×45mm; cabo de madeira de origem renovável, com 90cm de comprimento).	und
14.	Machadinha (material sacho aço carbono, material cabo madeira, acabamento sacho pintura eletrostática, cor sacho laranja, formato coração, quantidade pontas 2un, comprimento sacho 267 mm, largura	und



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

000017

@

0019

@

	sacho 95 mm, aplicação jardinagem, características adicionais diâmetro do olho 29 mm)	
15.	Martelinho (martelo de unha com cabo de madeira de origem renovável. material: aço forjado. características mínimas: comprimento do cabo de madeira: 25cm.)	und
16.	Cavadeira articulada (cavadeira articulada com cabo de madeira de origem renovável. comprimento do cabo de madeira 150 cm)	und
17.	Alicate de poda profissional (Tesourão de poda, material lâmina aço SAE 1.070, peso aproximadamente 1,20 kg, 61 x 23 x 4 cm. Características adicionais empunhadura de borracha, comprimento cabo 43 cm de madeira, aplicação jardinagem e poda em geral.)	Unidade
18.	Óleo mineral de uso agrícola	Litro
19.	Ripa de madeira para piquete de demarcação (Medida: 5 x 2 x 150 cm)	Metros
20.	Semente de alface mimosa	Pacote 7500 und
21.	Semente de repolho	Pacote 100 g
22.	Semente de beterraba	Pacote 500g
23.	Semente de cenoura	Pacote 100 g
24.	Semente de tomate salada	Pacote 1000 und
25.	Semente de pimentão	Pacote 1000 und
26.	Semente de tomate cereja	Pacote 50g
27.	Semente de coentro	Pacote 500g
28.	Semente de couve	Pacote 100 g
29.	Semente de rúcula	Pacote 100 g
30.	Semente de espinafre	Pacote 50g
31.	Semente de brócolis	Pacote 100 g
32.	Tela hexagonal para viveiros 2" x 24 x 0,60m Rolo 50m	und
33.	Tela plástica hexagonal preta 1,25 x 50m com malha de ½ Rolo 50m	und

1.0- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1.1 -- As obrigações do Contratante são aquelas constantes da Minuta da Ata de Registro de Preços, Anexo VII do presente Edital.

1.0 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1 -- As obrigações da Contratada são aquelas constantes da Minuta da Ata de Registro de Preços, Anexo VII do presente Edital.

Itabaiana, 13 de julho de 2021

Lorena dos Santos Souza

Secretária da Agricultura, da Pecuária e do abastecimento alimentar



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

000018
@
000020

Ofício Circular S/Nº.

Itabaiana/SE, 13 de julho de 2021

Prezada Senhora,

Em atendimento ao disposto no Art. 3º §1º II do Decreto Municipal Nº. 171/2017, estamos encaminhando, em anexo, a INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS visando futuras contratações de empresas para a aquisição e fornecimento de materiais de consumo, insumos, pulverização preventiva e corretiva contra pragas e doenças, escarificação e areação do solo, adubação, limpeza de plantas espontâneas, retirada de lixo orgânico para praças, canteiros e outras áreas verdes do município de Itabaiana/SE. Na oportunidade, informamos que a ausência da resposta no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento deste, será considerado desinteresse por parte do órgão.


Lorena dos Santos Souza

Secretária da Agricultura, da Pecuária e do Abastecimento Alimentar

Destinatário: A Sr.º: Edilene Barros dos Santos Fundo Municipal do Meio Ambiente Itabaiana/SE	Recebido Em:  13-07-21
--	--



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

000019

00021

INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Itabaiana, órgão gerenciador de Sistema de Registro de Preços, nos termos do art. 3º do Decreto nº 171/2017, convida os órgãos e entidades interessados em participar, na condição de órgão participante, Registro de preços visando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de materiais para jardinagem, constantes no anexo I.

1 – DAS RESPONSABILIDADES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

1.1 -- Caberá, aos órgãos e entidades interessados em participar do registro de preços:

1.1.1 – manifestar seu interesse em participar do registro de preços, encaminhando ofício e documentação necessária à CPL da Prefeitura de Itabaiana, para o endereço Rua Francisco Santos, nº 160, 2º andar, centro, Itabaiana - Sergipe;

1.1.2 – encaminhar juntamente com o ofício, sua estimativa, local de entrega e, quando couber, pesquisa de mercado e respectivas especificações ou Termo de Referência adequado visando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de materiais para jardinagem, parte integrante deste aviso;

1.1.3 – garantir que todos os atos inerentes ao procedimento para sua inclusão no registro de preços a ser realizado estejam devidamente formalizados e aprovados pela autoridade competente;

1.1.4 – manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado antes da realização do procedimento licitatório.

1.1.5 - tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive das respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições, logo após a conclusão do procedimento licitatório;

1.1.6 – cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando, em todo o caso, as ocorrências ao órgão gerenciador;

1.1.7 – **não será aceito carona nesta Ata de Registro de Preços.**

2 – DAS RESPONSABILIDADES DA PREFEITURA DE ITABAIANA

2.1 -- Caberá, à PREFEITURA DE ITABAIANA, órgão gerenciador do sistema de registro de preços:

2.1.1 – a prática de todos os atos de controle e administração do SRP;

2.1.2 – consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou Projetos Básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

2.1.3 – promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;

2.1.4 – realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;

2.1.5 – confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência;



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

000020
11:0522

2.1.6 – realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;

2.1.7 – gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitada, dos fornecedores, para atendimento das necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e aos quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;

2.1.8 – conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e à aplicação garantia a ampla defesa e o contraditório, e de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

3 – DO PRAZO PARA MANIFESTAR INTERESSE EM PARTICIPAR DO SRP

3.1 – A Prefeitura de Itabaiana estará recebendo a documentação de intenção de participar do presente registro de preços até o dia 19/07/2021 (dezenove de julho de dois mil e vinte e um), no horário das 07:00h às 13:00h (das sete horas às treze horas).

4 – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1 – A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação.

4.2 – O encaminhamento de documentação incompleta ou intempestivo implicará na não inclusão do órgão no registro de preços.

5 – DOS ESCLARECIMENTOS

As dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail licitacao.pmita@gmail.com, ou do telefone (79) 3431-9712, e presencialmente no endereço Rua Francisco Santos, nº. 160, 2º andar, centro, no horário das 07:00h às 13:00h (das sete horas às treze horas).

Itabaiana/SE, 13 de julho de 2021

Lorena dos Santos Souza
Secretária da Agricultura, da Pecuária e do Abastecimento Alimentar



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

001021

00023

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Registro de preços visando futuras contratação de empresa para a aquisição e fornecimento de materiais de consumo, insumos, pulverização preventiva e corretiva contra pragas e doenças, escarificação e areação do solo, adubação, limpeza de plantas espontâneas, retirada de lixo orgânico para praças, canteiros e outras áreas verdes do município de Itabaiana/SE.

3.2. Planilha

ITEM	DESCRIÇÃO	UND
1.	Adubo Orgânico (Esterco de gado curtido (saco 30Kg), seco ou com no máximo 15 % de umidade, PURO não devendo conter restos de palhas, nem cascas e nem substâncias minerais, a exemplo de areia ou solo)	Sc
2.	Formicida em Pó a base de Malathion	kg
3.	Formicida granulado a base de Malathon	kg
4.	Herbicida sistêmico não seletivo pós-emergente, para uso agrícola, concentrado solúvel composição quantidade sal isopropilamina de n-(fosfometil) glicina, glifosato 480g/l (48,0% m/v).	kg
5.	Adubo orgânico (composição: Torta de mamona) Saco de 50kg	sc
6.	Adubo químico (Fertilizante formulado granulado NPK 10-10-10 com teor mínimo de 10% de nitrogênio, 10% de P2O5, 10% de K2O, embalado em saco de 50 kg).	sc
7.	Calda sulfocálcica (calda uso agrícola, composição cal virgem + enxofre, forma física pronta p/ uso)	kg
8.	Calda bordalesa calda uso agrícola, composição cal virgem + cobre, forma física pronta p/ uso)	kg
9.	Rastelo grande com cabo (ancinho jardinagem, material chapa ferro, quantidade dentes 14 un, altura dentes 405 mm, largura total 38 mm, espessura dentes 3,50 mm)	und
10.	Escada de abrir em madeira com 15 degraus	und
11.	Espátula de jardinagem em aço inox e cabo de madeira	und
12.	Pulverizador costal com fundo de ferro, capacidade para 20 litros de calda (Pulverizador Costal Simétrico 20 Litros ref. S3. Capacidade do tanque: 20 l (5,3 gal). Tanque simétrico, alavanca acionada com a mão direita ou esquerda. Chassis de plástico reforçado. Pistão De Cobre.)	und
13.	Picareta (picareta alvião metálica, com cabo de madeira. características mínimas: material metálico em aço carbono, com lâmina tamanho 5 e pintura eletrostática a pó; dimensões do material metálico: largura - 500mm, altura - 100mm, diâmetro do olho oval - 70mmx45mm; cabo de madeira de origem renovável, com 90cm de comprimento).	und
14.	Machadinha (material sacho aço carbono, material cabo madeira, acabamento sacho pintura eletrostática, cor sacho laranja, formato coração, quantidade pontas 2un, comprimento sacho 267 mm, largura	und



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

000022

Q

000024

Q

	sacho 95 mm, aplicação jardinagem, características adicionais diâmetro do olho 29 mm)	
15.	Martelinho (martelo de unha com cabo de madeira de origem renovável. material: aço forjado. características mínimas: comprimento do cabo de madeira: 25cm.)	und
16.	Cavadeira articulada (cavadeira articulada com cabo de madeira de origem renovável. comprimento do cabo de madeira 150 cm)	und
17.	Alicate de poda profissional (Tesourão de poda, material lâmina aço SAE 1.070, peso aproximadamente 1,20 kg, 61 x 23 x 4 cm. Características adicionais empunhadura de borracha, comprimento cabo 43 cm de madeira, aplicação jardinagem e poda em geral.)	Unidade
18.	Óleo mineral de uso agrícola	Litro
19.	Ripa de madeira para piquete de demarcação (Medida: 5 x 2 x 150 cm)	Metros
20.	Semente de alface mimosa	Pacote 7500 und
21.	Semente de repolho	Pacote 100 g
22.	Semente de beterraba	Pacote 500g
23.	Semente de cenoura	Pacote 100 g
24.	Semente de tomate salada	Pacote 1000 und
25.	Semente de pimentão	Pacote 1000 und
26.	Semente de tomate cereja	Pacote 50g
27.	Semente de coentro	Pacote 500g
28.	Semente de couve	Pacote 100 g
29.	Semente de rúcula	Pacote 100 g
30.	Semente de espinafre	Pacote 50g
31.	Semente de brócolis	Pacote 100 g
32.	Tela hexagonal para viveiros 2" x 24 x 0,60m Rolo 50m	und
33.	Tela plástica hexagonal preta 1,25 x 50m com malha de ½ Rolo 50m	und

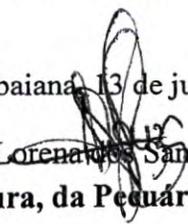
1.0- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1.1 – As obrigações do Contratante são aquelas constantes da Minuta da Ata de Registro de Preços, Anexo VII do presente Edital.

1.0 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1 – As obrigações da Contratada são aquelas constantes da Minuta da Ata de Registro de Preços, Anexo VII do presente Edital.

Itabaiana, 13 de julho de 2021


Lorenara Santos Souza

Secretária da Agricultura, da Pecuária e do abastecimento alimentar



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

000023

000025

Ofício Circular S/Nº.

Itabaiana/SE, 13 de julho de 2021

Prezado Senhor,

Em atendimento ao disposto no Art. 3º §1º II do Decreto Municipal Nº. 171/2017, estamos encaminhando, em anexo, a INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS visando futuras contratações de empresas para a aquisição e fornecimento de materiais de consumo, insumos, pulverização preventiva e corretiva contra pragas e doenças, escarificação e areação do solo, adubação, limpeza de plantas espontâneas, retirada de lixo orgânico para praças, canteiros e outras áreas verdes do município de Itabaiana/SE. Na oportunidade, informamos que a ausência da resposta no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento deste, será considerado desinteresse por parte do órgão.

Lorena dos Santos Souza

Secretária da Agricultura, da Pecuária e do abastecimento alimentar

Gleison Parente Pereira Fundo Municipal de Desen. Transporte coletivo de Itabaiana FUDETRANS Itabaiana/SE	Recebido em 13/07/2021 [assinatura]
--	---

O Fundo de Desembolsamentos de Transporte Coletivo de Itabaiana - FUMDETRANS, não tem interesse em participar desta IRP.

Caio Valéria C. de Jesus



INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Itabaiana, órgão gerenciador de Sistema de Registro de Preços, nos termos do art. 3º do Decreto nº 171/2017, convida os órgãos e entidades interessados em participar, na condição de órgão participante, Registro de preços visando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de materiais para jardinagem, constantes no anexo I.

1 – DAS RESPONSABILIDADES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

1.1 – Caberá, aos órgãos e entidades interessados em participar do registro de preços:

1.1.1 – manifestar seu interesse em participar do registro de preços, encaminhando ofício e documentação necessária à CPL da Prefeitura de Itabaiana, para o endereço Rua Francisco Santos, nº 160, 2º andar, centro, Itabaiana - Sergipe;

1.1.2 – encaminhar juntamente com o ofício, sua estimativa, local de entrega e, quando couber, pesquisa de mercado e respectivas especificações ou Termo de Referência adequado visando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de materiais para jardinagem, parte integrante deste aviso;

1.1.3 – garantir que todos os atos inerentes ao procedimento para sua inclusão no registro de preços a ser realizado estejam devidamente formalizados e aprovados pela autoridade competente;

1.1.4 – manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado antes da realização do procedimento licitatório.

1.1.5 - tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive das respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições, logo após a conclusão do procedimento licitatório;

1.1.6 – cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando, em todo o caso, as ocorrências ao órgão gerenciador;

1.1.7 – **não será aceito carona nesta Ata de Registro de Preços.**

2 – DAS RESPONSABILIDADES DA PREFEITURA DE ITABAIANA

2.1 – Caberá, à PREFEITURA DE ITABAIANA, órgão gerenciador do sistema de registro de preços:

2.1.1 – a prática de todos os atos de controle e administração do SRP;

2.1.2 – consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou Projetos Básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

2.1.3 – promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;

2.1.4 – realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;

2.1.5 – confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência;



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

000025

00027

2.1.6 – realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;

2.1.7 – gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitada, dos fornecedores, para atendimento das necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e aos quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;

2.1.8 – conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e à aplicação garantia a ampla defesa e o contraditório, e de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

3 – DO PRAZO PARA MANIFESTAR INTERESSE EM PARTICIPAR DO SRP

3.1 – A Prefeitura de Itabaiana estará recebendo a documentação de intenção de participar do presente registro de preços até o dia 19/07/2021 (dezesesseis de julho de dois mil e vinte e um), no horário das 07:00h às 13:00h (das sete horas às treze horas).

4 – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1 – A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação.

4.2 – O encaminhamento de documentação incompleta ou intempestivo implicará na não inclusão do órgão no registro de preços.

5 – DOS ESCLARECIMENTOS

As dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail licitacao.pmita@gmail.com, ou do telefone (79) 3431-9712, e presencialmente no endereço Rua Francisco Santos, n°. 160 2º andar, centro, no horário das 07:00h às 13:00h (das sete horas às treze horas).

Itabaiana/SE, 13 de julho de 2021

Lorena dos Santos Souza

Secretária da Agricultura, da Pecuária e do abastecimento alimentar



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

000026

000028

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Registro de preços visando futuras contratação de empresa para a aquisição e fornecimento de materiais de consumo, insumos, pulverização preventiva e corretiva contra pragas e doenças, escarificação e areação do solo, adubação, limpeza de plantas espontâneas, retirada de lixo orgânico para praças, canteiros e outras áreas verdes do município de Itabaiana/SE.

3.2. Planilha

ITEM	DESCRIÇÃO	UND
1.	Adubo Orgânico (Esterco de gado curtido (saco 30Kg), seco ou com no máximo 15 % de umidade, PURO não devendo conter restos de palhas, nem cascas e nem substâncias minerais, a exemplo de areia ou solo)	Sc
2.	Formicida em Pó a base de Malathion	kg
3.	Formicida granulado a base de Malathion	kg
4.	Herbicida sistêmico não seletivo pós-emergente, para uso agrícola, concentrado solúvel composição quantidade sal isopropilamina de n-(fosfometil) glicina, glifosato 480g/l (48,0% m/v).	kg
5.	Adubo orgânico (composição: Torta de mamona) Saco de 50kg	sc
6.	Adubo químico (Fertilizante formulado granulado NPK 10-10-10 com teor mínimo de 10% de nitrogênio, 10% de P2O5, 10% de K2O, embalado em saco de 50 kg).	sc
7.	Calda sulfocálcica (calda uso agrícola, composição cal virgem + enxofre, forma física pronta p/ uso)	kg
8.	Calda bordalesa calda uso agrícola, composição cal virgem + cobre, forma física pronta p/ uso)	kg
9.	Rastelo grande com cabo (ancinho jardinagem, material chapa ferro, quantidade dentes 14 un, altura dentes 405 mm, largura total 38 mm, espessura dentes 3,50 mm)	und
10.	Escada de abrir em madeira com 15 degraus	und
11.	Espátula de jardinagem em aço inox e cabo de madeira	und
12.	Pulverizador costal com fundo de ferro, capacidade para 20 litros de calda (Pulverizador Costal Simétrico 20 Litros ref. S3. Capacidade do tanque: 20 l (5,3 gal). Tanque simétrico, alavanca acionada com a mão direita ou esquerda. Chassis de plástico reforçado. Pistão De Cobre.)	und
13.	Picareta (picareta alvião metálica, com cabo de madeira. características mínimas: material metálico em aço carbono, com lâmina tamanho 5 e pintura eletrostática a pó; dimensões do material metálico: largura - 500mm, altura - 100mm, diâmetro do olho oval - 70mm×45mm; cabo de madeira de origem renovável, com 90cm de comprimento).	und
14.	Machadinha (material sacho aço carbono, material cabo madeira, acabamento sacho pintura eletrostática, cor sacho laranja, formato coração, quantidade pontas 2un, comprimento sacho 267 mm, largura	und



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

000627

000029

	sacho 95 mm, aplicação jardinagem, características adicionais diâmetro do olho 29 mm)	
15.	Martelinho (martelo de unha com cabo de madeira de origem renovável. material: aço forjado. características mínimas: comprimento do cabo de madeira: 25cm.)	und
16.	Cavadeira articulada (cavadeira articulada com cabo de madeira de origem renovável. comprimento do cabo de madeira 150 cm)	und
17.	Alicate de poda profissional (Tesourão de poda, material lâmina aço SAE 1.070, peso aproximadamente 1,20 kg, 61 x 23 x 4 cm. Características adicionais empunhadura de borracha, comprimento cabo 43 cm de madeira, aplicação jardinagem e poda em geral.)	Unidade
18.	Óleo mineral de uso agrícola	Litro
19.	Ripa de madeira para piquete de demarcação (Medida: 5 x 2 x 150 cm)	Metros
20.	Semente de alface mimosa	Pacote 7500 und
21.	Semente de repolho	Pacote 100 g
22.	Semente de beterraba	Pacote 500g
23.	Semente de cenoura	Pacote 100 g
24.	Semente de tomate salada	Pacote 1000 und
25.	Semente de pimentão	Pacote 1000 und
26.	Semente de tomate cereja	Pacote 50g
27.	Semente de coentro	Pacote 500g
28.	Semente de couve	Pacote 100 g
29.	Semente de rúcula	Pacote 100 g
30.	Semente de espinafre	Pacote 50g
31.	Semente de brócolis	Pacote 100 g
32.	Tela hexagonal para viveiros 2" x 24 x 0,60m Rolo 50m	und
33.	Tela plástica hexagonal preta 1,25 x 50m com malha de ½ Rolo 50m	und

1.0- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1.1 – As obrigações do Contratante são aquelas constantes da Minuta da Ata de Registro de Preços, Anexo VII do presente Edital.

1.0 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1 – As obrigações da Contratada são aquelas constantes da Minuta da Ata de Registro de Preços, Anexo VII do presente Edital.

Itabaiana, 13 de julho de 2021

Lorena dos Santos Souza

Secretária da Agricultura, da Pecuária e do abastecimento alimentar



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

000028

00030

Ofício Circular S/Nº.

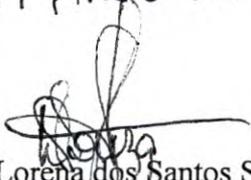
Itabaiana/SE, 13 de julho de 2021

Prezado Senhor,

Em atendimento ao disposto no Art. 3º §1º II do Decreto Municipal Nº. 171/2017, estamos encaminhando, em anexo, a INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS visando futuras contratações de empresas para a aquisição e fornecimento de materiais de consumo, insumos, pulverização preventiva e corretiva contra pragas e doenças, escarificação e areação do solo, adubação, limpeza de plantas espontâneas, retirada de lixo orgânico para praças, canteiros e outras áreas verdes do município de Itabaiana/SE. Na oportunidade, informamos que a ausência da resposta no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento deste, será considerado desinteresse por parte do órgão.

A Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes de Itabaiana - SMTT, não tem interesse em participar desta I.R.P.

13/07/2021


Lorena dos Santos Souza

Secretária da Agricultura, da Pecuária e do abastecimento alimentar


Lais Valéria Conceição de Jesus
Gerente Administrativo Financeiro
CPF: 034.724.825-08

Destinatário: Ao Sr.: Gleison Parente Pereira Secretário Municipal de Transporte e Trânsito - SMTT Itabaiana/SE	Recebido Em: 13/07/2021 
--	--



INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Itabaiana, órgão gerenciador de Sistema de Registro de Preços, nos termos do art. 3º do Decreto nº 171/2017, convida os órgãos e entidades interessados em participar, na condição de órgão participante, Registro de preços visando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de materiais para jardinagem, constantes no anexo I

1 – DAS RESPONSABILIDADES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

1.1 – Caberá, aos órgãos e entidades interessados em participar do registro de preços:

1.1.1 – manifestar seu interesse em participar do registro de preços, encaminhando ofício e documentação necessária à CPL da Prefeitura de Itabaiana, para o endereço Rua Francisco Santos, nº 160, 2º andar, centro, Itabaiana - Sergipe;

1.1.2 – encaminhar juntamente com o ofício, sua estimativa, local de entrega e, quando couber, pesquisa de mercado e respectivas especificações ou Termo de Referência adequado visando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de materiais para jardinagem, parte integrante deste aviso;

1.1.3 – garantir que todos os atos inerentes ao procedimento para sua inclusão no registro de preços a ser realizado estejam devidamente formalizados e aprovados pela autoridade competente;

1.1.4 – manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado antes da realização do procedimento licitatório.

1.1.5 - tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive das respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições, logo após a conclusão do procedimento licitatório;

1.1.6 – cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando, em todo o caso, as ocorrências ao órgão gerenciador;

1.1.7 – *não será aceito carona nesta Ata de Registro de Preços.*

2 – DAS RESPONSABILIDADES DA PREFEITURA DE ITABAIANA

2.1 – Caberá, à PREFEITURA DE ITABAIANA, órgão gerenciador do sistema de registro de preços:

2.1.1 – a prática de todos os atos de controle e administração do SRP;

2.1.2 – consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou Projetos Básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

2.1.3 – promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;

2.1.4 – realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;

2.1.5 – confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

1110032

ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência;

2.1.6 – realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;

2.1.7 – gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitada, dos fornecedores, para atendimento das necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e aos quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;

2.1.8 – conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e à aplicação garantia a ampla defesa e o contraditório, e de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

3 – DO PRAZO PARA MANIFESTAR INTERESSE EM PARTICIPAR DO SRP

3.1 – A Prefeitura de Itabaiana estará recebendo a documentação de intenção de participar do presente registro de preços **até o dia 19/07/2021 (dezesesseis de julho de dois mil e vinte e um)**, no horário das 07:00h às 13:00h (das sete horas às treze horas).

4 – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1 – A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação.

4.2 – O encaminhamento de documentação incompleta ou intempestivo implicará na não inclusão do órgão no registro de preços.

5 – DOS ESCLARECIMENTOS

As dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail licitacao.pmita@gmail.com, ou do telefone (79) 3431-9712, e presencialmente no endereço Rua Francisco Santos, nº. 160, 2º andar, centro, no horário das 07:00h às 13:00h (das sete horas às treze horas).

Itabaiana/SE, 13 de julho de 2021


Lorena dos Santos Souza

Secretária da Agricultura, da Pecuária e do abastecimento alimentar



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

00033

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Registro de preços visando futuras contratação de empresa para a aquisição e fornecimento de materiais de consumo, insumos, pulverização preventiva e corretiva contra pragas e doenças, escarificação e areação do solo, adubação, limpeza de plantas espontâneas, retirada de lixo orgânico para praças, canteiros e outras áreas verdes do município de Itabaiana/SE.

3.2. Planilha

ITEM	DESCRIÇÃO	UND
1.	Adubo Orgânico (Esterco de gado curtido (saco 30Kg), seco ou com no máximo 15 % de umidade, PURO não devendo conter restos de palhas, nem cascas e nem substâncias minerais, a exemplo de areia ou solo)	Sc
2.	Formicida em Pó a base de Malathion	kg
3.	Formicida granulado a base de Malathon	kg
4.	Herbicida sistêmico não seletivo pós-emergente, para uso agrícola, concentrado solúvel composição quantidade sal isopropilamina de n-(fosfometil) glicina, glifosato 480g/l (48,0% m/v).	kg
5.	Adubo orgânico (composição: Torta de mamona) Saco de 50kg	sc
6.	Adubo químico (Fertilizante formulado granulado NPK 10-10-10 com teor mínimo de 10% de nitrogênio, 10% de P2O5, 10% de K2O, embalado em saco de 50 kg).	sc
7.	Calda sulfocálcica (calda uso agrícola, composição cal virgem + enxofre, forma física pronta p/ uso)	kg
8.	Calda bordalesa calda uso agrícola, composição cal virgem + cobre, forma física pronta p/ uso)	kg
9.	Rastelo grande com cabo (ancinho jardinagem, material chapa ferro, quantidade dentes 14 un, altura dentes 405 mm, largura total 38 mm, espessura dentes 3,50 mm)	und
10.	Escada de abrir em madeira com 15 degraus	und
11.	Espátula de jardinagem em aço inox e cabo de madeira	und
12.	Pulverizador costal com fundo de ferro, capacidade para 20 litros de calda (Pulverizador Costal Simétrico 20 Litros ref. S3. Capacidade do tanque: 20 l (5,3 gal). Tanque simétrico, alavanca acionada com a mão direita ou esquerda. Chassis de plástico reforçado. Pistão De Cobre.)	und
13.	Picareta (picareta alvião metálica, com cabo de madeira. características mínimas: material metálico em aço carbono, com lâmina tamanho 5 e pintura eletrostática a pó; dimensões do material metálico: largura - 500mm, altura - 100mm, diâmetro do olho oval - 70mm×45mm; cabo de madeira de origem renovável, com 90cm de comprimento).	und
14.	Machadinha (material sacho aço carbono, material cabo madeira, acabamento sacho pintura eletrostática, cor sacho laranja, formato coração, quantidade pontas 2un, comprimento sacho 267 mm, largura	und



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

000032

00034

	sacho 95 mm, aplicação jardinagem, características adicionais diâmetro do olho 29 mm)	
15.	Martelinho (martelo de unha com cabo de madeira de origem renovável. material: aço forjado. características mínimas: comprimento do cabo de madeira: 25cm.)	und
16.	Cavadeira articulada (cavadeira articulada com cabo de madeira de origem renovável. comprimento do cabo de madeira 150 cm)	und
17.	Alicate de poda profissional (Tesourão de poda, material lâmina aço SAE 1.070, peso aproximadamente 1,20 kg, 61 x 23 x 4 cm. Características adicionais empunhadura de borracha, comprimento cabo 43 cm de madeira, aplicação jardinagem e poda em geral.)	Unidade
18.	Óleo mineral de uso agrícola	Litro
19.	Ripa de madeira para piquete de demarcação (Medida: 5 x 2 x 150 cm)	Meiros
20.	Semente de alface mimosa	Pacote 7500 und
21.	Semente de repolho	Pacote 100 g
22.	Semente de beterraba	Pacote 500g
23.	Semente de cenoura	Pacote 100 g
24.	Semente de tomate salada	Pacote 1000 und
25.	Semente de pimentão	Pacote 1000 und
26.	Semente de tomate cereja	Pacote 50g
27.	Semente de coentro	Pacote 500g
28.	Semente de couve	Pacote 100 g
29.	Semente de rúcula	Pacote 100 g
30.	Semente de espinafre	Pacote 50g
31.	Semente de brócolis	Pacote 100 g
32.	Tela hexagonal para viveiros 2" x 24 x 0,60m Rolo 50m	und
33.	Tela plástica hexagonal preta 1,25 x 50m com malha de ½ Rolo 50m	und

1.0- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1.1 – As obrigações do Contratante são aquelas constantes da Minuta da Ata de Registro de Preços, Anexo VII do presente Edital.

1.0 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1 – As obrigações da Contratada são aquelas constantes da Minuta da Ata de Registro de Preços, Anexo VII do presente Edital.

Itabaiana, 13 de julho de 2021

Lorena dos Santos Souza

Secretária da Agricultura, da Pecuária e do abastecimento alimentar



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

00033
②

00035
②

Ofício Circular S/Nº.

Itabaiana/SE, 13 de julho de 2021

Prezada Senhora,

Em atendimento ao disposto no Art. 3º §1º II do Decreto Municipal Nº. 171/2017, estamos encaminhando, em anexo, a INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS visando futuras contratações de empresas para contratação de empresa aquisição e fornecimento de materiais de consumo, insumos, pulverização preventiva e corretiva contra pragas e doenças, escarificação e areação do solo, adubação, limpeza de plantas espontâneas, retirada de lixo orgânico para praças, canteiros e outras áreas verdes do município de Itabaiana/SE Na oportunidade, informamos que a ausência da resposta no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento deste, será considerado desinteresse por parte do órgão.

Lorena dos Santos Souza

Secretária da Agricultura, da Pecuária e do abastecimento alimentar

Destinatário: A Srª.: Priscilla de Melo Ramos Secretária de Saúde Itabaiana/SE	Recebido Em:
---	---------------------



INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Itabaiana, órgão gerenciador de Sistema de Registro de Preços, nos termos do art. 3º do Decreto nº 171/2017, convida os **órgãos e entidades interessados** em participar, na condição de órgão participante, Registro de preços visando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de materiais para jardinagem, constantes no anexo I.

1 – DAS RESPONSABILIDADES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

1.1 – Caberá, aos órgãos e entidades interessados em participar do registro de preços:

1.1.1 – manifestar seu interesse em participar do registro de preços, encaminhando ofício e documentação necessária à CPL da Prefeitura de Itabaiana, para o endereço Rua Francisco Santos, nº 160, 2º andar, centro, Itabaiana - Sergipe;

1.1.2 – encaminhar juntamente com o ofício, sua estimativa, local de entrega e, quando couber, pesquisa de mercado e respectivas especificações ou Termo de Referência adequado visando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de materiais para jardinagem, parte integrante deste aviso;

1.1.3 – garantir que todos os atos inerentes ao procedimento para sua inclusão no registro de preços a ser realizado estejam devidamente formalizados e aprovados pela autoridade competente;

1.1.4 – manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado antes da realização do procedimento licitatório.

1.1.5 - tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive das respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições, logo após a conclusão do procedimento licitatório;

1.1.6 – cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando, em todo o caso, as ocorrências ao órgão gerenciador;

1.1.7 – **não será aceito carona nesta Ata de Registro de Preços.**

2 – DAS RESPONSABILIDADES DA PREFEITURA DE ITABAIANA

2.1 – Caberá, à PREFEITURA DE ITABAIANA, órgão gerenciador do sistema de registro de preços:

2.1.1 – a prática de todos os atos de controle e administração do SRP;

2.1.2 – consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou Projetos Básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

2.1.3 – promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;

2.1.4 – realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;

2.1.5 – confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

000035

00037

ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência;

2.1.6 – realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;

2.1.7 – gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitada, dos fornecedores, para atendimento das necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e aos quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;

2.1.8 – conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e à aplicação garantia a ampla defesa e o contraditório, e de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

3 – DO PRAZO PARA MANIFESTAR INTERESSE EM PARTICIPAR DO SRP

3.1 – A Prefeitura de Itabaiana estará recebendo a documentação de intenção de participar do presente registro de preços **até o dia 19/07/2021 (dezenove de julho de dois mil e vinte e um)**, no horário das 07:00h às 13:00h (das sete horas às treze horas).

4 – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1 – A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação.

4.2 – O encaminhamento de documentação incompleta ou intempestivo implicará na não inclusão do órgão no registro de preços.

5 – DOS ESCLARECIMENTOS

As dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail licitacao.pmita@gmail.com, ou do telefone (79) 3431-9712, e presencialmente no endereço Rua Francisco Santos, nº. 160, 2º andar, centro, no horário das 07:00h às 13:00h (das sete horas às treze horas).

Itabaiana/SE, 13 de julho de 2021

Lorena dos Santos Souza

Secretária da Agricultura, da Pecuária e do abastecimento alimentar



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

000036

000038

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Registro de preços visando futuras contratação de empresa para a aquisição e fornecimento de materiais de consumo, insumos, pulverização preventiva e corretiva contra pragas e doenças, escarificação e areação do solo, adubação, limpeza de plantas espontâneas, retirada de lixo orgânico para praças, canteiros e outras áreas verdes do município de Itabaiana/SE.

3.2. Planilha

ITEM	DESCRIÇÃO	UND
1.	Adubo Orgânico (Esterco de gado curtido (saco 30Kg), seco ou com no máximo 15 % de umidade, PURO não devendo conter restos de palhas, nem cascas e nem substâncias minerais, a exemplo de areia ou solo)	Sc
2.	Formicida em Pó a base de Malathion	kg
3.	Formicida granulado a base de Malathon	kg
4.	Herbicida sistêmico não seletivo pós-emergente, para uso agrícola, concentrado solúvel composição quantidade sal isopropilamina de n-(fosfometil) glicina, glifosato 480g/l (48,0% m/v).	kg
5.	Adubo orgânico (composição: Torta de mamona) Saco de 50kg	sc
6.	Adubo químico (Fertilizante formulado granulado NPK 10-10-10 com teor mínimo de 10% de nitrogênio, 10% de P2O5, 10% de K2O, embalado em saco de 50 kg).	sc
7.	Calda sulfocálcica (calda uso agrícola, composição cal virgem + enxofre, forma física pronta p/ uso)	kg
8.	Calda bordalesa calda uso agrícola, composição cal virgem + cobre, forma física pronta p/ uso)	kg
9.	Rastelo grande com cabo (ancinho jardinagem, material chapa ferro, quantidade dentes 14 un, altura dentes 405 mm, largura total 38 mm, espessura dentes 3,50 mm)	und
10.	Escada de abrir em madeira com 15 degraus	und
11.	Espátula de jardinagem em aço inox e cabo de madeira	und
12.	Pulverizador costal com fundo de ferro, capacidade para 20 litros de calda (Pulverizador Costal Simétrico 20 Litros ref. S3. Capacidade do tanque: 20 l (5,3 gal). Tanque simétrico, alavanca acionada com a mão direita ou esquerda. Chassis de plástico reforçado. Pistão De Cobre.)	und
13.	Picareta (picareta alvião metálica, com cabo de madeira. características mínimas: material metálico em aço carbono, com lâmina tamanho 5 e pintura eletrostática a pó; dimensões do material metálico: largura - 500mm, altura - 100mm, diâmetro do olho oval - 70mm×45mm; cabo de madeira de origem renovável, com 90cm de comprimento).	und
14.	Machadinha (material sacho aço carbono, material cabo madeira, acabamento sacho pintura eletrostática, cor sacho laranja, formato coração, quantidade pontas 2un, comprimento sacho 267 mm, largura	und



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

000037

00039

	sacho 95 mm, aplicação jardinagem, características adicionais diâmetro do olho 29 mm)	
15.	Martelinho (martelo de unha com cabo de madeira de origem renovável. material: aço forjado. características mínimas: comprimento do cabo de madeira: 25cm.)	und
16.	Cavadeira articulada (cavadeira articulada com cabo de madeira de origem renovável. comprimento do cabo de madeira 150 cm)	und
17.	Alicate de poda profissional (Tesourão de poda, material lâmina aço SAE 1.070, peso aproximadamente 1,20 kg, 61 x 23 x 4 cm. Características adicionais empunhadura de borracha, comprimento cabo 43 cm de madeira, aplicação jardinagem e poda em geral.)	Unidade
18.	Óleo mineral de uso agrícola	Litro
19.	Ripa de madeira para piquete de demarcação (Medida: 5 x 2 x 150 cm)	Metros
20.	Semente de alface mimosa	Pacote 7500 und
21.	Semente de repolho	Pacote 100 g
22.	Semente de beterraba	Pacote 500g
23.	Semente de cenoura	Pacote 100 g
24.	Semente de tomate salada	Pacote 1000 und
25.	Semente de pimentão	Pacote 1000 und
26.	Semente de tomate cereja	Pacote 50g
27.	Semente de coentro	Pacote 500g
28.	Semente de couve	Pacote 100 g
29.	Semente de rúcula	Pacote 100 g
30.	Semente de espinafre	Pacote 50g
31.	Semente de brócolis	Pacote 100 g
32.	Tela hexagonal para viveiros 2" x 24 x 0,60m Rolo 50m	und
33.	Tela plástica hexagonal preta 1,25 x 50m com malha de ½ Rolo 50m	und

1.0- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1.1 – As obrigações do Contratante são aquelas constantes da Minuta da Ata de Registro de Preços, Anexo VII do presente Edital.

1.0 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1 – As obrigações da Contratada são aquelas constantes da Minuta da Ata de Registro de Preços, Anexo VII do presente Edital.

Itabaiana, 13 de julho de 2021

Lorena dos Santos Souza

Secretária da Agricultura, da Pecuária e do abastecimento alimentar

0040
①

Resposta a IRP (jardinagem)

1 mensagem

Assistencia Social <comprassocial@outlook.com>
Para: "licitacao.pmita@gmail.com" <licitacao.pmita@gmail.com>

14 de julho de 2021 11:26

Bom dia,

Informamos que o Fundo Municipal de Assistência Social não tem interesse em participar da IRP de aquisição e fornecimento de materiais de consumo, insumos, pulverização preventiva e corretiva contra pragas e doenças, escarificação e areação do solo, adubação, limpeza de plantas espontâneas, retirada de lixo orgânico para praças, canteiros e outras áreas verdes, pois o nosso interesse principal seria o CUPINICIDA, o qual não consta na relação que nos foi enviada.

Desde já agradecemos.

INTENÇÃO EQUIPAMENTOS

2 mensagens

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE <licitacao.pmita@gmail.com>
Para: Rosilene dos Santos Souza <rosilenessouza2011@hotmail.com>

14 de julho de 2021 09:06

Bom dia!!

Segue intenção, favor observar o prazo de resposta

Obrigada



Setor de Licitações | Prefeitura Municipal de Itabalana

licitacao.pmita@gmail.com | 79 3431-9712

Setor de Licitações | Estado de Sergipe

Rua Francisco Santos, nº 160 | Bairro Centro | Cep 49500-067
www.itabaiana.se.gov.br



Livre de vírus. www.avast.com.

OFÍCIO CRIANÇA.doc
104K

Rosilene dos Santos Souza <rosilenessouza2011@hotmail.com>
Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE <licitacao.pmita@gmail.com>

15 de julho de 2021 11:44

Bom dia!

Não temos interesse em participar do presente registro de preços.

Atenciosamente,

Rosilene dos Santos Souza

Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua Cecília Vieira Santos, 784, Serrano. Itabaiana/SE. CEP: 49.503-102

Telefone: (79) 3431-8679

Celular: (79) 99949-4462

E-mail: cmdca@itabaiana.se.gov.br

De: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE <licitacao.pmita@gmail.com>

Enviado: quarta-feira, 14 de julho de 2021 10:06

Para: Rosilene dos Santos Souza <rosilenessouza2011@hotmail.com>

Assunto: INTENÇÃO EQUIPAMENTOS

[Texto das mensagens anteriores oculto]